

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5797
DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5788 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação da Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 5788 de 08 de janeiro de 2020, o que consta no Processo SEI-32/001/036203/2019.

CONSIDERANDO a sugestão feita pela Controladoria Geral do Estado por meio do Of. CGE/AGE SEI nº. 3, de 16 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o “Parágrafo Único” ao Art. 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5788 de 08 de janeiro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

José Ricardo Martino e Silva – ID 4365265-4 - DGAF;
Maria Helena da Silva Lima – ID 44002467 - DGAF;
Leonardo Souza Gomes – ID 4423069-9 - DGAF;
Laercio William Mello da Silva – ID 5028343-0 – DGAF;
Gladstone Felippo Santana – ID 5106656-4 – Gabinete da Presidência;
Barbara Schelble – ID 5105526-0 - Corregedoria;
Membro a ser indicado pela Assessoria de Controle Interno;
Membro a ser indicado pela CGE.

Parágrafo Único - O membro a ser indicado pela CGE exercerá o papel de consultor técnico restringindo-se a opinar sobre normas e/ou procedimentos no que tange à temática de controles internos que por ventura venham a ser criadas, cujas demandas serão atendidas por intermédio de Nota Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente